

# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Educação, para que promova a **“celebração de convênio entre o Município de Primavera do Leste e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT Campus São Vicente, com a finalidade de viabilizar a disponibilização de ônibus para transporte semanal dos estudantes do município que frequentam a referida instituição, realizando o deslocamento de ida e volta.”**

### JUSTIFICATIVA:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT Campus São Vicente é uma instituição pública de grande relevância na formação técnica, científica e profissional de jovens e adultos, oferecendo cursos de qualidade reconhecida.

Atualmente, diversos estudantes residentes em Primavera do Leste necessitam de meios de transporte para se deslocar até o campus para frequentar seus cursos, enfrentando, muitas vezes, dificuldades relacionadas ao transporte e aos custos com deslocamento. Essa realidade pode se tornar um obstáculo para a permanência e continuidade dos estudos.

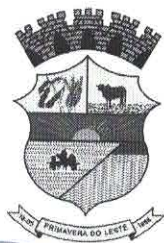
Dessa forma, a formalização de um convênio entre o Município e o IFMT possibilitaria a organização de transporte coletivo para os estudantes, garantindo maior acesso à educação pública de qualidade, promovendo inclusão educacional e incentivando a qualificação profissional da população do município.

Investir no acesso à educação técnica e tecnológica representa investir diretamente no desenvolvimento social e econômico de Primavera do Leste, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada e para a ampliação de oportunidades aos jovens.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 16 de março de 2026.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
Vereadora (PL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

  
MARCO AURÉLIO SALES  
VEREADOR (PRD)

  
MARIANA CARVALHO  
VEREADORA (PL)


  
RUBIA LONGHI  
VEREADOR (MDB)

  
MARIA GARZELLA  
VEREADORA (MDB)

  
HERBERT VIANNA  
VEREADOR (UB)

  
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA (MDB)

  
JOÉLIO MORAES  
VEREADOR (REPUBLICANOS)

  
ERALDO FORTES  
VEREADOR (PSB)

  
REFAEL ABREU  
VEREADOR (UB)

  
ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO  
VEREADOR (UB)

  
SARGENTO TELLES  
VEREADOR (PRD)

  
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES  
VEREADOR (UB)

  
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
VEREADOR (MDB)

  
MARCONDES MARTIGNAGO  
VEREADOR (PSDB)